



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 260/2020

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora do deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à Progressão Funcional, da Classe “C”, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Anderson Fernandes de Alencar**, conforme processo nº 23082.00411012020-35.

Garanhuns, 28 de setembro de 2020.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE